

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 044/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal FÁBIO MENGALI, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, matrícula 112173.1, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o § 4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18/04/2018.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2018.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC